



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.161/2023, em 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CONSTANCIA LUCIA COMOLI CALVO, portadora do RG/SP nº 21.530.270, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Zelador (Faxina e Copa), admitida em 12 de setembro de 1989, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo